



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2020, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a resolução de expropriação de uma parcela de terreno necessária para construção da obra designada “Interface da Lourinha – Rio Tinto”, sita no ângulo das Ruas do Bazar e Estrada Nova, com a área de 3 321,00m<sup>2</sup>, sendo o montante previsto com a expropriação de 368 232,48 euros, bem como solicitar ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação, a atribuição de caráter urgente da intervenção e autorização de posse administrativa da referida parcela de terreno.
- 2 - Aprovar o projeto de execução, o programa de procedimento e o caderno de encargos, para a empreitada de “Loteamento da Zona Industrial de Tardariz – S. Pedro da Cova”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 1 998 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 12 meses.
- 3 – Concordar com as informações prestadas sobre o assunto, aplicando a pena de despedimento disciplinar à trabalhadora Maria Antónia Monteiro Pereira, Assistente Técnica em funções no Agrupamento de Escolas N.º 1 de Gondomar, nos termos da proposta constante da ata a que se refere o presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *P. do Que Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 01 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)